



# SANTOS FUTEBOL CLUBE

Fundado em 11 de Maio de 1973  
CNPJ: 05.990.189/0001-20

## NOTA

O Santos Futebol Clube do Amapá, entidade filiada à Confederação Brasileira de Futebol, após tomar conhecimento pelas redes sociais de um documento da Federação Amapaense de Futebol, comunicando sua suspensão de competições e possível desfiliação, vem a público se manifestar: O Santos em uma Atitude legal e democrática, exerceu seu direito e questionou na justiça comum o processo eleitoral da FAF, o que ocasionou o afastamento do seu presidente Roberto Góes e seu filho-vice Netto Góes, que se acham acima da lei, bem como do bem e do mal. Após conseguir efeito suspensivo da decisão da juíza, os referidos voltaram ao poder e a decisão de mérito será julgada posteriormente, vejamos a decisão:

O Presidente da Federação Amapaense de futebol, senhor Roberto Góes, é afastado pela juíza da quarta Vara Cível e da Fazenda Pública de Macapá-AP em virtude de diversas irregularidades no processo eleitoral da Federação Amapaense de futebol, que levou à reeleição do presidente ao seu quinto mandato consecutivo.

Na decisão a Magistrada entendeu que o Presidente da FAF-AP, violou o inciso I, do artigo 18-A e 22, I, III e VI, ambos da Lei Federal nº. 9.615/98 (lei Pelé).

Em decisão liminar, a Juíza fundamento da seguinte forma: “Analisando detidamente as provas trazidas pela Parte Autora, esclareço que não pode ser aceitável que uma associação de tamanha relevância social haja a repetição do mesmo dirigente por tantos mandatos, se perpetuando no cargo, como sói acontecer no presente caso e tantos outros que se vê Brasil afora, como se donos fossem de algo que não deve pertencer a ninguém, mas que, aqueles que buscam representar determinadas categorias, o façam por um período determinado”.

A lei Pelé em seu artigo 18-A, I, estabelece que, o presidente ou dirigente pode possuir o mandato de no máximo de até 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) única recondução. Na FAF-AP o Srº. Roberto Góes teve cinco recondução consecutiva, se perpetuando no poder, PASMEN!

***“O Clube do presente, com Fé no futuro!”***

Rodovia Duca Serra, 3572 – Coração – Contato: (96) 99133-3626  
CEP 68.906-801 / Macapá – Amapá



# SANTOS FUTEBOL CLUBE

Fundado em 11 de Maio de 1973  
CNPJ: 05.990.189/0001-20

Consta ainda na decisão que o Srº. Roberto Góes não publicou o colégio eleitoral, não constituiu comissão eleitoral apartada da diretoria e não publicou o edital por três vezes em órgão de imprensa de grande circulação, conforme obriga o artigo 22, I, III e VI, da lei Pelé nº. 9.615/98. Assim sendo, a Magistrada entendeu que o processo eleitoral da FPF-AP, realizado dia 15.01.2022, foi irregular, pois violou a lei Federal nº. 9.615/98". É necessário esclarecer a população amapaense e a toda torcida do futebol, que essas pessoas tornaram a federação em uma capitania hereditária, de pai, filho e agregados e prova nesta atitude autoritária e ditatorial que se acham os donos do futebol do Amapá, que hoje se encontra em último no ranking da CBF, além de receberem salários maiores que o presidente da república.

Por fim, o Santos futebol clube vem deixar bem claro que não cederemos aos desmandos e tirania de ditadores que se acham acima do bem e do mal, e transformam os filiados como seus paus mandados em troca de benesses muitas vezes políticas.

Vamos continuar em busca do nosso direito legal, sempre em prol do nosso futebol que hoje está no fundo do poço, para que alguns possam viver em viagens internacionais as custas de sonhos perdidos no nosso Amapá, por essa juventude carente que tenta galgar algo no esporte. Queremos tranquilizar a todos pais de família que trabalham neste clube, que não admitiremos tamanha covardia de pessoas que não tem compromisso com o esporte. Não vão nos calar, iremos resistir em nome daqueles que acreditam no futebol amapaense, pois coragem não nos falta.

SANTOS FUTEBOL CLUBE DO AMAPÁ

O peixe da Amazônia

Maior campeão da última década no Amapá.

***"O Clube do presente, com Fé no futuro!"***

Rodovia Duca Serra, 3572 – Coração – Contato: (96) 99133-3626  
CEP 68.906-801 / Macapá – Amapá